

PORTARIA Nº 202/2026, 18 de março de 2026.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato n. 008/2026, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa, CNPJ: 35.550.529/0001-63, **tendo por objeto** a contratação direta de artistas regionais para o aniversário de 274 anos de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

I – Fiscal Titular: **Fabia Aguirre Valhejo**, matrícula n. 4022;

II – Fiscal Suplente: **Arisley Bruno Valeriano dos Santos**, matrícula n. 4001;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL